

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROC.CEE-nº

259/72

INTERESSADO: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca

ASSUNTO: Homologação do resultado da defesa de tese de doutoramento de
Niza Neila de Almeida Liporoni

INDICAÇÃO Nº 570/74, CTG; Aprov.em 24/07/74; Comunicado ao
Pleno em 31/07/74.

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do
Processo CEE-nº 259/72, que trata de defesa de tese de doutoramento em Ciências , junto ao Departamento de Educação
realizado por Niza Neila de Almeida Liporoni
em 25/maio/1974 , na Faculdade
de Filosofia, Ciências e Letras de Franca ,
tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de "o professor e a reforma - Atitude do professor de 1º grau, face à reforma ao ensino consubstanciada na Lei 5592/71, em escolas da cidade de Franca" , com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP-nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 24 de julho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente